

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 317/19, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM

JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº. 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 145, de 30/03/2012, nº. 149/13, de 19/02/2013, nº. 187/15, de 10/02/2015, Lei Complementar nº. 189/15, de 14/04/2015, Lei Complementar 206/16, de 21/06/2016, Lei Complementar 208/16, de 29/06/2016, a Lei Complementar nº. 220/17, de 19/01/2017, Lei Complementar nº. 222/17, de 08/03/2017, Lei Complementar nº 242/18, de 29/05/2018, Lei Complementar nº 243/18, de 29/05/2018, Lei Complementar nº 245/18, de 10/07/2018, Lei Complementar nº 247/18, de 08/08/2018, Lei Complementar nº 252/18, de 09/11/2018, Lei Complementar nº 257, de 27/02/2019, Lei Complementar 262, de 04/06/2019, Lei Complementar nº 265, de 28/06/2019 e a Lei Complementar nº 270, de 09/08/2019, as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade,

RESOLVE:

NOMEAR o cidadão, abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos à data que se segue.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA
Jorge Ivair Grativol	Assessor de Serviços Públicos e Obras	DAS-2	01/10/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHÈRME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

1 (Spular Ed. 712 7 (10/19